



TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2021

**TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 018/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO E A ORGANIZAÇÃO ASILO DE MENDICIDADE SÃO
VICENTE DE PAULA**

Por este instrumento particular, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO/SP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.259/0001-95, com sede na Rua 09 de Julho, nº 690, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**, CPF: 072.113.748-29 e a entidade **ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.328.504/0001-61, doravante denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, sediada à Rua Marechal Deodoro, nº 396, centro, em Capão Bonito/SP, representada pelo Sr. **Giuliano Guimarães de Oliveira**, portador do RG nº 35.279.881-6 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 299.275.468-40, resolvem de comum acordo **ADITAR**, o presente Termo de Colaboração, em sua **Clausula Sexta (Da vigência)** consoante na Dispensa do Chamamento Público nº 112/2020, oriundo do processo administrativo nº 4301/1/2020, **cujo objeto abrigar em regime de internato, idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, com vínculos familiares rompidos o fragilizados, prestando-lhes toda assistência material e moral necessárias para melhor qualidade de vida.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

6.1. O presente Termo de Colaboração terá vigência de **6 (seis) meses**, a contar de 01/01/2021 a 30/06/2021, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais disposições e Clausulas do Termo de Colaboração nº 018/2020, firmados entre as partes.

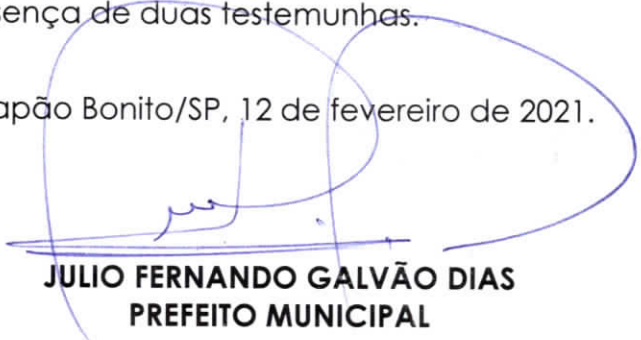


CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito, de comum acordo, o FORO desta cidade e comarca de Capão Bonito, para elucidar questões oriundas de interpretação deste TERMO ADITIVO que não puderem ser decididas pelas instancias gestoras.

E, por estarem assim certos e ajustados firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, e na presença de duas testemunhas.

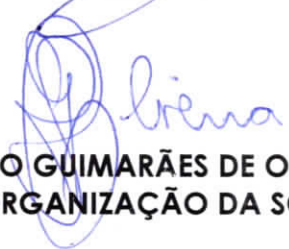
Capão Bonito/SP, 12 de fevereiro de 2021.



JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



MARCELO BATISTA DA SILVA
ESCRITURÁRIO



GIULIANO GUIMARÃES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL